



**EDITAL Nº 01/2024 CFP SENAI VERGÍLIO LUNARDI DE SANTA ROSA.**

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-RS**

**CADASTRO DE CANDIDATOS APRENDIZES PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS DA  
REGIÃO DE SANTA ROSA 1º SEMESTRE/2024**

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI-RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 01/12/2024 a 09/02/2024, as inscrições para o **Cadastro de Candidatos a Aprendizes Para Empresas Industriais Nº 01/2024, Região de Santa Rosa**, o qual será regido pelas disposições deste Edital.

O presente processo destina-se à **TÉCNICO EM MECATRÔNICA APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, a ser disponibilizado às empresas industriais visando ao preenchimento de quotas de aprendizagem industrial.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 Aos jovens participantes do Processo de Cadastramento, ainda que considerados aptos, não será assegurado o direito de ingresso automaticamente aos cursos, mas tão somente, a expectativa de vir a ser indicado e contratado pela empresa industrial.

2.3 A obtenção do conceito “APTO” no Processo de Cadastramento não garante ao candidato o direito a realizar matrícula nos cursos de aprendizagem industrial técnica, pois dependerá de posterior avaliação pela empresa industrial, a qual poderá requerer ao SENAI que efetue a matrícula, se aprovar o candidato, conforme seus critérios internos de escolha, sobre os quais o SENAI não tem qualquer ingerência.

## **3. OBJETIVO**

O presente processo de **CADASTRO DE CANDIDATOS A APRENDIZES PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS** destina-se à criação de um banco de dados de jovens interessados em participar de cursos de aprendizagem industrial de nível técnico.

## **4. DA DATA E DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE CADASTRO DE CANDIDATOS A APRENDIZES PARA EMPRESA INDUSTRIAL - Nº 01/2024 DO CFP SENAI VERGÍLIO LUNARDI de SANTA ROSA.**

4.1 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico [www.senairs.org.br/jovemaprendiz](http://www.senairs.org.br/jovemaprendiz) a partir das 10 horas do dia 01/12/2024 até às 18 horas do dia 09/02/2024, preenchendo o cadastro no portal de inscrições e concordando com as disposições do edital do processo seletivo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento:

"Li e aceito os termos e condições gerais do Edital de Cadastro."

4.2 Será permitida ao candidato realizar somente uma inscrição.

## **5. NO ATO DA INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS:**



- Estar matriculado no ensino regular, conforme requisitos descritos no ANEXO II do Edital.
- Ter disponibilidade para frequentar as aulas do curso no CFP SENAI de Vergílio Lunardi nos 05 (cinco) dias da semana de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, conforme turno do curso que consta no ANEXO II.
- Não serão aceitas inscrições de alunos estejam em andamento no mesmo ou em outro curso de Aprendizagem Industrial desenvolvidos nas unidades do SENAI ou em outras instituições.
- Será permitida a inscrição de candidatos que tenham desistido dos Cursos de Aprendizagem Industrial desenvolvidos nas unidades do SENAI-RS ou em outra instituição educacional, na data da inscrição do Processo de Cadastramento.

#### 5.1 DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

O candidato deverá, obrigatoriamente, antes de efetuar sua inscrição no presente processo, atentar para o que segue:

- a) Realizar a leitura do edital.
- b) Seguir as orientações contidas no Portal de Inscrições.
- c) Digitar corretamente os dados cadastrais, a opção do curso de acordo com o ANEXO II.
- d) Indicar, obrigatoriamente, o número do RG e CPF;
- e) Consultar a lista de candidatos aptos EM CADA ETAPA no site [www.senairs.org.br/jovem-aprendiz](http://www.senairs.org.br/jovem-aprendiz), a participar do **Processo de Cadastramento**.

5.2 O candidato com deficiência deverá especificar, no ato da inscrição, a categoria de deficiência, bem como solicitar, por meio de requerimento específico, o tipo de recurso de acessibilidade e ajuda técnica necessária para realização da avaliação. O formulário do requerimento encontra-se no Anexo I deste Edital, **sendo opcional ao candidato a realização da prova, podendo o mesmo apenas manifestar seu interesse em realizar o curso, ficando automaticamente incluído seu nome no cadastro de Aptos.**

5.3 O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará o seu cancelamento, com consequente impedimento de participação do candidato no **Processo de Cadastro de Candidatos a Aprendizizes para Empresas Industriais Nº 01/2024 - Região de Santa Rosa.**

5.4 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a comissão de seleção da unidade operacional o direito de cancelar a inscrição e excluir do Edital Nº 01/2024 de Cadastro de Candidatos a Aprendizizes para Empresas Industriais **REGIÃO DE SANTA ROSA**, o candidato que preencher o formulário de inscrição incorretamente e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

#### 6. DAS PROVAS DO PROCESSO DE CADASTRO DE CANDIDATOS A APRENDIZES PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS - Edital Nº 01/2024.

##### Primeira Etapa:

6.1 A prova será de forma online através do link: [Prova Fácil - Login \(provaFacilnaweb.com.br\)](http://provaFacilnaweb.com.br) será realizada no **dia 15/02/2024**, o horário da prova será **das 08h às 17h**.

6.1.2 Login e senha para realizar a prova online:

Login: CPF sem pontos

Senha: DATA DE NASCIMENTO DO CANDIDATO (no formato: DDMMAAAA)

6.1.3 O candidato terá o tempo de 2 HORAS para realização da prova a contar da abertura da mesma no link de acesso.

6.2 A prova será composta por 2 (dois) conteúdos: Língua Portuguesa e Matemática, contendo 20 questões, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) de Matemática, no modelo de proposições múltiplas, com 5 (cinco) alternativas (a,b,c,d,e), das quais somente uma será verdadeira.



6.3 A prova será elaborada tendo como referência o conteúdo programático do 9º ano do ensino fundamental, conforme consta na descrição do anexo III.

6.4 O resultado desta etapa será informado através site e presencialmente na unidade operacional do SENAI – SANTA ROSA – CFP SENAI VERGÍLIO LUNARDI – no dia 20/02/2024. (Os 50 candidatos mais bem pontuados passam para a próxima etapa).

#### **Segunda Etapa: Dinâmica de Grupo**

6.5 Dinâmica de Grupo vai acontecer no dia 28/02/2024 das 14h às 17h, presencialmente no SENAI VERGÍLIO LUNARDI, Rua da Hortênsias, 315, Bairro São Francisco. O candidato deve trazer neste dia o **HISTÓRICO ESCOLAR** parcial e ou completo do Ensino Médio.

### **7. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO DE CANDIDATOS A APRENDIZES PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS Nº 01/2024 REGIÃO de SANTA ROSA**

7.1 Será eliminado do processo de cadastro o candidato que:

- a) Não preencher quaisquer dos requisitos contidos neste Edital.
- b) Não obtiver pontuação nas etapas do processo seletivo.
- c) Estiver cursando outro curso de gratuidade regimental ofertado em outra instituição educacional;
- d) Deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital.

### **8. DO CRITÉRIO DO PROCESSO DE CADASTRO DE CANDIDATOS A APRENDIZES PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS.**

8.1 A pontuação total do processo se dará da seguinte forma:

**Etapa 1:** A prova será composta pela soma aritmética da prova de matemática e de língua portuguesa. A classificação obedece à ordem decrescente da pontuação obtida pelo candidato atingida até o limite de vagas do curso.

Em caso de empate entre os candidatos na pontuação final da prova será obedecida a seguinte sequência de critérios para desempate:

- a) 1º Maior pontuação em Matemática
- b) 2º Maior pontuação em Língua Portuguesa
- c) 3º Maior Idade

**Os 50 candidatos que obtiverem melhor desempenho na prova estarão classificados para a próxima etapa.**

**Etapa 2:** Comparecimento e participação da dinâmica de grupo.

Totalizando: **Etapa 1: 50 pontos**

**Etapa 2: 50 pontos**

### **9. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A COMPOR O CADASTRO DE CANDIDATOS A APRENDIZES PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS**

9.1 A divulgação dos resultados do Processo de Cadastro de Candidatos a Aprendizizes Para Empresas Industriais será informada através do email, whatsapp e presencialmente na unidade operacional SENAI – CFP SENAI VERGÍLIO LUNARDI até o dia 05/03/2024.

9.2 A lista dos candidatos **Aptos** será divulgada por ordem alfabética, no site do [www.senairs.org.br/jovemaprendiz](http://www.senairs.org.br/jovemaprendiz)



## 10. DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula em cursos de aprendizagem industrial técnica será permitida aos candidatos que foram considerados aptos e que cumprirem com os pré-requisitos necessários para o ingresso no Processo de Cadastro de Candidatos a Aprendizizes para Empresas Industriais.

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato efetuar a matrícula para o curso no período indicado pela secretaria da escola de 05/03/2024 até 14/03/2024, nas dependências do CFP SENAI VERGÍLIO LUNARDI, sito na Rua das Hortênsias, nº 315, Bairro São Francisco, Santa Rosa – RS.

10.3 O candidato que não trazer para o endereço do **CFP SENAI VERGÍLIO LUNARDI** no prazo estipulado ou que não apresentar a documentação obrigatória será considerado desistente, perdendo o direito à matrícula, e ficando excluído do **Processo de Cadastramento**.

10.4 O candidato considerado apto no **Processo de Cadastro de Candidatos a Aprendizizes para Empresas Industriais REGIÃO de Santa Rosa**, menor de 18 anos para efetivar sua matrícula será exigida a apresentação de um responsável legal, pai, mãe ou representante legal do menor, portando os seguintes documentos: cópia de identidade e o cadastro de pessoa física – CPF. Caso o representante legal não seja um dos pais, este deverá apresentar um documento comprobatório como tutor legal.

10.5 Para efetuar a matrícula dos cursos de aprendizagem industrial técnica, o candidato considerado apto no **Processo de Cadastro de Candidatos a Aprendizizes para Empresas Industriais da região de Santa Rosa**, deverá comparecer no **CFP SENAI VERGÍLIO LUNARDI** com os documentos, a saber;

- a) Cópia de atestado de matrícula atualizado **do Ensino Médio** da escola regular, ou histórico escolar dos concluintes **do Ensino Médio**.
- b) Cópia do CPF próprio do candidato, independente da idade e do responsável legal (caso menor de idade).
- c) Cópia da carteira de Identidade (RG) e do responsável legal (caso menor de idade).
- d) Cópia de comprovante de residência com CEP, atualizado.

10.6 O SENAI-RS reserva-se o direito de efetivar as matrículas e de iniciar as aulas somente após preencher o número de vagas ofertadas.

10.7 O candidato que servir-se de documento falso ou inidôneo terá a matrícula anulada e ficará sujeito às punições previstas em Lei.

Não haverá matrícula condicionada à apresentação posterior de documentos.

## 11. AS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O Processo de Cadastro de Candidatos a Aprendizizes para **Empresa Industriais da região de Santa Rosa** é válido para a matrícula conforme opção do candidato pelo curso, conforme Anexo II, feita no ato da inscrição ao processo seletivo, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se.

11.2 O presente **EDITAL Nº 01/2024 – REGIÃO DE SANTA ROSA** será publicado no site institucional no endereço eletrônico **www.senairs.org.br/jovem-aprendiz**.

11.3 Todo e qualquer questionamento sobre análise da prova dos candidatos, deverá ser formalizado para o endereço eletrônico **senaisantarosa@senairs.org.br** da **unidade SENAI SANTA ROSA**.

11.4 Será criada Comissão de Processo de Cadastro de Candidatos a Aprendizizes na Unidade Operacional, sendo composta pelo gerente de operações, coordenador e docentes.



11.5 A qualquer tempo, a Comissão de Processo de Cadastro de Aprendizizes da unidade operacional do SENAI-RS poderá determinar a anulação da inscrição, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

11.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data do encerramento das inscrições, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no site Institucional [www.senairs.org.br/jovem-aprendiz](http://www.senairs.org.br/jovem-aprendiz) pela Comissão de Processo de Cadastro de Candidatos a Aprendizizes do SENAI-RS.

11.7 Os candidatos poderão ser **selecionados ou não pelas empresas** para serem contratados como jovens aprendizes. Caberá à Empresa interessada selecionar os candidatos de acordo com os seus critérios de seleção, indicar e contratar os candidatos por elas aprovados.

11.8 O SENAI-RS não tem nenhuma obrigatoriedade de providenciar contratos de aprendizagem para os alunos.

11.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo de Seleção do SENAI-RS.



ANEXO I

REQUERIMENTO

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO DE ACESSIBILIDADE PARA REALIZAR A PROVA DO EDITAL Nº01/2024 REGIÃO DE SANTA ROSA.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_, venho requerer recurso de acessibilidade para realizar a prova referente ao Edital nº 01/2024, por ser uma pessoa com deficiência, conforme as informações prestadas neste requerimento e comprovadas com por meio de cópia de atestado médico em anexo.

Pessoa com deficiência categoria da deficiência ( ) auditiva, ( ) visual ( ) física ( ) intelectual.

O requerente deverá assinalar com um **X** o tipo de recurso de acessibilidade que necessita para realizar a prova referente ao Edital Nº 01/2024 Região de SANTA ROSA.

	<b>Prova ampliada:</b> Indicado para candidatos com baixa visão ou visão monocular, essas provas são impressas com fonte 24 e imagem ampliadas. Os candidatos poderão ser acomodados individualmente, se houver necessidade de auxílio de leitor ou transcritor.
	<b>Prova em braile:</b> Indicada para candidatos com deficiência visual/cegos, as provas em braile são transcritas segundo um código em relevo e aplicadas em salas individuais. Neste caso, o candidato conta com um leitor das questões e um transcritor de respostas.
	<b>Auxílio leitor:</b> Indicado para candidatos com deficiência visual/cego, visão monocular, deficiência intelectual, autismo, déficit de atenção, dislexia ou discalculia. O atendimento é prestado individualmente por duplas de leitores, que também podem atuar como transcritores de respostas.
	<b>Auxílio para transcrição:</b> Candidatos com impossibilidades de escrever ou preencher o cartão-resposta podem contar com transcritores, que atuam em dupla e com o apoio de leitores.
	<b>Libras:</b> Candidatos usuários da Língua Brasileira de Sinais (Libras), que também podem solicitar apoio do tradutor-intérprete para esclarecer dúvidas na leitura dos enunciados, de palavras, expressões, textos em Língua Portuguesa.
	<b>Fácil acesso:</b> Pessoas com dificuldades de se movimentar em decorrência da redução da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e/ou percepção têm direito a um local de prova com acessibilidade, próximas aos banheiros disponíveis no recinto.

Local e data. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome completo do requerente



ANEXO II

UNIDADE OPERACIONAL: UO 016 – CFP SENAI VERGILIO LUNARDI

CURSO	TURNO	Nº TURMAS	Nº VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
TÉCNICO EM MECATRÔNICA APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	Tarde	1	30	Idade: Ter, no mínimo, 14 anos e no máximo 23 anos de idade no início do curso. Escolaridade mínima: estar matriculado e frequentando ou ter concluído o Ensino Médio.
<b>TOTAIS:</b>		1	30	



ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Inscrição online	01/12/2023 à 09/02/2024	Realizado de forma online pelo link: Caso o candidato necessite de auxílio para inscrição, poderá buscar apoio na Unidade do SENAI de Santa Rosa. Horário presencial: 7h30min. às 11h30min.- 13h30min às 17h30min. - 18h30 às 22h30min. (Segunda-feira a Sexta-feira).
Prova de seleção ONLINE - 1ª etapa.	15/02/2024 8h às 17h	Realizado de forma online através do link: <a href="http://provaFacilnaweb.com.br">Prova Fácil - Login (provaFacilnaweb.com.br)</a>
Divulgação online dos resultados da 1ª etapa	20/02/2024	Será informado através do site institucional no endereço eletrônico <b>www.senairs.org.br/jovem-aprendiz.</b> e presencialmente na unidade operacional SENAI – SANTA ROSA – VERGÍLIO LUNARDI.
Convocação para Dinâmica de Grupo e entrega de histórico escolar e ou boletim do último ano letivo.	28/02/2024 14h às 17h	Será presencialmente na unidade operacional SENAI – SANTA ROSA – VERGÍLIO LUNARDI – 35123-5310.
Resultados:	Até a data de 05/03/2024	Será informado presencialmente, email e whatsApp da unidade operacional SENAI – SANTA ROSA – VERGÍLIO LUNARDI
Matrícula dos candidatos aptos	A partir de 05/03/2024 até 14/03/2024	Realizado de forma presencial na unidade do SENAI – SANTA ROSA - Vergílio Lunardi – Rua da Hortênsias 315 CONTATO – 55 3513-5310 No período: 05/03/2023 à 14/03/2024.
Início das Aulas	18/03/2024	Turno tarde: 13h30min às 17h30min.

Responsável pelas Informações: JAQUELINE BOZ

Data: 29/11/2023



## **ANEXO III – Conteúdo programático EDITAL Nº 01/2024**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (9º ANO) – ENSINO FUNDAMENTAL II**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Gêneros Textuais: Conto (social, psicológico, de amor); Relato pessoal; Crônica; Artigo de divulgação;  
Semântica (sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e ambiguidade);  
Acentuação gráfica: monossílabos tônicos, paroxítonas, proparoxítonas, oxítonas;  
Verbo: termos verbais compostos e correlação entre tempos verbais;  
Concordância verbal;  
Colocação pronominal;  
Formas de tratamentos usuais, de referências e suas abreviaturas;  
Período simples: identificação de sujeito, objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, predicativo do sujeito e aposto;  
Período composto (por coordenação e por subordinação);  
Orações Subordinadas Substantivas: identificação e classificação (subjativa, objetiva direta, objetiva indireta, completiva nominal, predicativa e apositiva);  
Orações Subordinadas Adjetivas: identificação e classificação (restritiva e explicativa);  
Conectivos: conjunção integrante e pronomes relativos;  
Objeto direto e Objeto indireto;  
Frase, Oração e Período;  
Termos Essenciais, Integrantes e Acessórios da Oração;  
Aposto e Vocativo;  
Período Composto por Coordenação;  
Período Composto por Subordinação;  
Concordância Verbal e Nominal;  
Figuras de Linguagem.

#### **MATEMÁTICA**

Monômios e polinômios;  
Produtos notáveis e fatoração;  
Potenciação e radiciação.  
Valor numérico de uma expressão algébrica;  
Operações com polinômios;  
Operações com polinômios;  
Fatoração;  
Frações Algébricas;  
Sistema de equações do 1º grau;  
Número pi;  
Estudo dos Polígonos;  
Estudo dos Triângulos;  
Teorema de Pitágoras;  
Estudo dos Quadriláteros;  
Estudo da Circunferência e do Círculo.